

DECISÃO COREN/AL Nº. 190/2021

Dispões sobre a reformulação orçamentária ao orçamento do exercício de 2021 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL Nº 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013.

CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução COFEN nº 340/2008, e a Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes ao suporte da despesa;

CONSIDERANDO o art. 4º da decisão Coren/AL nº 164/2020, homologada pela Decisão Cofen nº 142/2020. Que autoriza o presidente a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% da despesa total prevista do orçamento.

DECIDE

Art. 1º. Aprovar a reformulação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 17.192,82 (dezesete mil cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)**

Art.2º. O recurso utilizado para a modificação do orçamento para menos será oriundo das seguintes dotações:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	R\$ 1.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.007 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R\$ 792,82
6.2.2.1.1.01.33.90.036.021.001 - Locação de Bens Imóveis	R\$ 3.400,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis	R\$ 2.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 17.192,82

Art. 3º. O destino do recurso da modificação do orçamento para mais no valor de **R\$ 17.192,82 (dezesete mil cento e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)**:

6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	R\$ 3.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	R\$ 2.791,00
6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	R\$ 6.400,00
6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	R\$ 5.001,82
TOTAL	R\$ 17.192,82

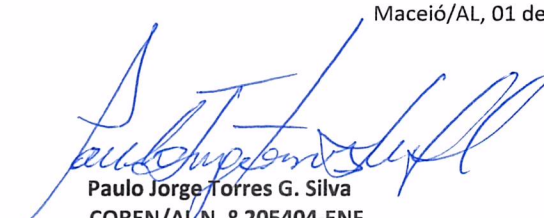
Art. 4º. O valor do orçamento para o exercício, em face das alterações ora aprovadas, passa a ser de sendo R\$ 5.873.429,28 (Cinco Milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos).

Art. 5º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Maceió/AL, 01 de dezembro de 2021.


Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente


Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário

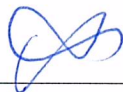
Reformulação Orçamentária

Nº	Nº Proc.	Data	Tipo	Conta	Valor
207		01/12/2021	Despesa	Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.004.002 - Propaganda e Publicidade	1.000,00
208		01/12/2021	Despesa	Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.007 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	792,82
209		01/12/2021	Despesa	Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.33.90.036.021.001 - Locação de Bens Imóveis	3.400,00
210		01/12/2021	Despesa	Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis	2.000,00
211		01/12/2021	Despesa	Reformulação para menos 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.003 - Ressarcimento de Anuidades de Exercícios Anteriores	10.000,00
212		01/12/2021	Despesa	Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de Expediente	3.000,00
213		01/12/2021	Despesa	Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.33.90.030.021 - Material de Copa e Cozinha	2.791,00
214		01/12/2021	Despesa	Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio Representação	6.400,00
215		01/12/2021	Despesa	Reformulação para mais 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros	5.001,82

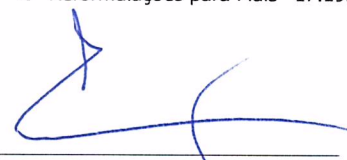
Total 5 Reformulações para Menos 17.192,82

4 Reformulações para Mais 17.192,82

Maceió-AL, 01 de dezembro de 2021



ANA PAULA OLIVEIRA
CONTADORA
5390- CRC
995.144.274-91



RENNÉ COSMO DA COSTA
PRESIDENTE
371396- ENF
054.750.984-76